



## EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Clínica da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela **Mestre NATACHA MONGE GOMES DO COUTO**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 27 de outubro de 2015, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino – Professor Catedrático Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor José Henrique Duarte Correia – Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator**.

Doutora Maria Constança Matias Ferreira Pomba – Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientadora**.

Doutora Isabel Maria dos Santos Leitão Couto – Professora Auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa – **Relatora**.

Doutora Ana Maria de Jesus Bispo Varela Coelho – Investigadora Auxiliar do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa – **Co-Orientadora**.

Doutora Elsa Cristina Carona de Sousa Lamy – Investigadora Auxiliar da Universidade de Évora.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada no dia 7 de dezembro de 2015, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 13 de janeiro de 2016, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:
1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada “INSIGHTS INTO THE DYNAMICS OF METHICILLIN-RESISTANT STAPHYLOCOCCI IN ANIMALS



– A FOCUS ON *STAPHYLOCOCCUS PSEUDINTERMEDIUS* IN DOGS ", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

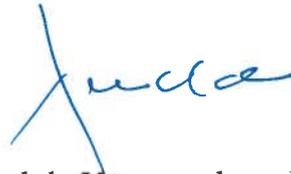
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 7 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DO JÚRI



Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
(*Professor Catedrático*)